

CONSELHO EDITORIAL

Otávio Velho – PPGAS-MN/UFRJ, Brasil

Dina Picotti – Universidade Nacional de General Sarmiento, Argentina

Henri Acserald – IPPUR –UFRJ, Brasil

Charles Hale – University of Texas at Austin, Estados Unidos

João Pacheco de Oliveira – PPGAS-MN/UFRJ, Brasil

Rosa Elizabeth Acevedo Marin – NAEA/UFPA, Brasil

José Sérgio Leite Lopes – PPGA-MNU/UFRJ, Brasil

Aurélio Vianna – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Brasil

Sérgio Costa – LAI FU, Berlim, Alemanha

Alfredo Wagner Berno de Almeida – UEMA/UEA, Brasil

CONSELHO CIENTÍFICO

Ana Pizarro – Professora do Doutorado em Estudos Americanos Instituto de Estudios Avanzados – Universidad de Santiago de Chile

Claudia Patricia Puerta Silva – Professora Associada – Departamento de Antropologia – Facultad de Ciências Sociales y Humanas – Universidad de Antioquia

Zulay Poggi – Professora do Centro de Estudios de Desarrollo – CENDES– Universidad Central de Venezuela

Maria Backhouse – Professora de Sociologia – Institut für Soziologie – FriedrichSchiller-Universitätjena

Jesús Alfonso Flórez López – Universidad Autónoma de Occidente de Cali - Colombia

Roberto Malighetti – Professor de Antropologia Cultural – Departamento de Ciências Humanas e Educação “R. Massa” – Università degli Studi de Milano-Bicocca

Alfredo Wagner
Eriki Aleixo
Ítala R. Nepomuceno
Vinícius Benvegnú
Organizadores

**MINERAÇÃO E GARIMPO EM TERRAS
TRADICIONALMENTE OCUPADAS:
CONFLITOS SOCIAIS E MOBILIZAÇÕES ÉTNICAS**

Manaus - Amazonas
2019

Copyright© Autores

Equipe de organização e edição:

Alfredo Wagner Berno de Almeida

Eriki Aleixo de Melo

Ítala T. Rodrigues Nepomuceno

Vinícius Cosmos Benvegnú

Capa

Equipe Editorial

Diagramação: Philipe Teixeira

ISBN Impresso - 978-85-7883-529-3

ISBN Ebook - 978-85-7883-531-6

Ficha Catalográfica

M664 Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente
ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas/
Organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida et al.
– 1. Ed. - Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.

826 p.: il.

ISBN 978-85-7883-529-3

1. Mineração. 2. Garimpo. 3. Conflitos sociais e.
I. Título.

CDU 316+910.3

(Bibliotecária Responsável: Rosiane Pereira Lima - CRB 11/963)



Indígenas Yanomami protestando contra a Invasão Garimpeira em suas terras durante a V Marcha dos Povos Indígenas do Amazonas realizada em 03/12/2019. Foto Eriki Aleixo.

MINERAÇÃO E GARIMPO EM TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS: CONFLITOS SOCIAIS E MOBILIZAÇÕES ÉTNICAS

Rosa Elizabeth Acevedo Marin

Marcia Anita Sprandel

Patrícia Maria Portela Nunes

Cynthia Carvalho Martins

Helciane de Fátima Abreu Araújo

Paulo Rogerio Gonçalves

Carmen Lúcia Silva Lima

Sheilla Borges Dourado

Claudina Azevedo Maximiano

Jurandir Santos de Novaes

Raquel Mombelli

Juracy Marques

Tatayya Kokama

Vânia Fialho

Luís Augusto Pereira Lima

Selma Solange Monteiro Santos

Elielson Pereira da Silva

Juliane Pereira dos Santos

Rita de Cássia Pereira da Costa

Raquel Oliveira Santos Teixeira

Ana Flávia Moreira Santos

Rômulo Soares Barbosa

Andréa M. N. Rocha de Paula

Felisa C. Anaya

Alexandre Gonçalves

Sérgio Leandro Sousa Neves

Reginaldo Conceição da Silva

Renildo Viana Azevedo

Jordeanes do N. Araújo

Nicolás Victorino

Murana Arenillas Oliveira

Felipe Pereira Jucá

Poliana Nascimento

Julianna Malerba

Gustavo Hees de Negreiros

Adinei Almeida Crisóstomo

Whodson Silva

Angelisson Tenbarin

Raimundo Nonato F. do Nascimento

Aline Radaelli

Tatiana Emila Dias Gomes

Valéria Morera Coelho de Melo

Fabiano Campelo Bebelany

Maryellen Milena Lima

Ilklyn Barbosa da Silva

Lívia Ferraz da Costa Duarte

Luciana Costa Leite

Clarissa Godinho Prates

Lilian Maria Santos

Matheus Vinícius Ferreira

Luciana Tonelli

Suellen Andrade Barroso

Chris Lopes da Silva

Ricardo Gilson da Costa Silva

Agnaldo Teixeira de Carvalho Neto

Barbara de Sousa Cascaes

Jéssica Maria Barros da Silva

Evandro Moura Dias

Patrícia Moraes Lima

Fátima Oliveira

Guilherme Dal Sasso

Camila Dellagnese Prates

Ítala T. Rodrigues Nepomuceno (org.)

Vinícius Cosmos Benvegnú (org.)

Eriki Aleixo de Melo (org.)

Alfredo Wagner Berno de Almeida (org.)

SUMÁRIO

Apresentação.....	31
As estratégias de exportação agromineral e a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas: à guisa de Introdução	
<i>Alfredo Wagner Berno de Almeida.....</i>	47
PARTE 1	71
Pará	73
Quilombolas do Território de Jambuaçu (PA) em situação de conflitualidade com a Hydro/Mineração Paragominas S/A e a Ideologia da Harmonia	
<i>Rosa Elizabeth Acevedo Marin.....</i>	75
Territórios Munduruku e tensões com garimpos e mineração no Alto e Médio Tapajós	
<i>Ítala T. Rodrigues Nepomuceno.....</i>	93
Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Rio Tocantins confrontados com política energética (UHE-Tucuruí) e mineração	
<i>Jurandir Santos de Novaes</i>	
<i>Rosa Elizabeth Acevedo Marin.....</i>	107
Kayapó Mekrãnogti (TI Baú) e Assentados (PDS) Terra Nossa da região do Tapajós (PA): conflito e licenciamento ambiental da mineração transnacional de ouro	
<i>Selma Solange Monteiro Santos.....</i>	123
Terras e territórios tradicionais da Volta Grande do Xingu na mira de megaempreendimentos minerais	
<i>Elielson Pereira da Silva.....</i>	135
Quilombos no Trombetas e a Mineração Rio do Norte (MRN): dos dilemas às novas estratégias políticas face à expansão da atividade mineradora em territórios quilombolas	
<i>Juliane Pereira dos Santos.....</i>	151

Agricultores Acampados de Canaã dos Carajás e os impactos da mineração no Sudeste Paraense

Rita de Cássia Pereira da Costa

Valéria Moreira Coelho de Melo

Fabiano Campelo Bechelany..... 169

DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS SOBRE AMAZÔNIA..... 183

“Nota pública de repúdio contra o propósito do Governo Bolsonaro de regulamentar o garimpo e mineração em terras indígenas”.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), 03 de outubro de 2019..... 185

“Carta Abierta de los pueblos indígenas: declaratoria de emergencia ambiental y humanitaria ante la evidente incapacidad y falta de voluntad de los Estados de Bolivia y Brasil para proteger a los pueblos indígenas y a la biodiversidad ante los incendios forestales en la Chiquitania boliviana en Santa Cruz de la Sierra y los estados de Acre, Rondonia, Mato Grosso y Mato Grosso del Sur en Brasil”

Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica (COICA), 22 de agosto de 2019..... 187

“Carta abierta de los Pueblos Indígenas: declaratoria de emergencia ambiental y humanitaria ante la falta de voluntad de los gobiernos de Brasil y Bolivia para proteger a los Pueblos Indígenas y la biodiversidad en respuesta de los incendios florestales”.

Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica (COICA), 23 de agosto de 2019..... 192

“Nota de repúdio contra o processo de destruição da Amazônia pelo Governo Bolsonaro”

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COLAB), 22 de agosto de 2019..... 196

“COIAB repudia PL que permite a exploração mineral, energético e do agronegócio nas terras indígenas”

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COLAB), 06 de fevereiro de 2020..... 198

Minas Gerais	201
O desastre e seu curso: descronologia da violência	
<i>Raquel Oliveira Santos Teixeira</i>	
<i>Maryellen Milena Lima</i>	
<i>Ilklyn Barbosa da Silva</i>	203
Terras tradicionalmente ocupadas e Projeto Minas-Rio: expropriação, desresponsabilização e comunidades ‘fora de lugar’ no Espinhaço Meridional, Minas Gerais.	
<i>Ana Flávia Moreira Santos</i>	
<i>Lívia Ferraz da Costa Duarte</i>	
<i>Luciana Costa Leite</i>	
<i>Clarissa Godinho Prates</i>	217
De ouro e ferro: consequências socioambientais em curso e potenciais da mineração no norte de Minas Gerais	
<i>Rômulo Soares Barbosa</i>	
<i>Andréa M. N. Rocha de Paula</i>	
<i>Felisa C. Anaya</i>	
<i>Patrícia Moraes Lima</i>	
<i>Adinei Almeida Crisóstomo</i>	233
Apontamentos acerca das atividades de extração mineral na região de Diamantina (MG)	
<i>Sérgio Leandro Sousa Neves</i>	
<i>Lilian Maria Santos</i>	
<i>Matheus Vinícius Ferreira</i>	247
A Ideologia da Mineração está em xeque. Andrea Zhouri concede entrevista à Luciana Tonelli do site <i>Outras Palavras</i>	
<i>Luciana Tonelli</i>	257
Amapá	269
Terras Indígenas no estado do Amapá e mineração	
<i>Vinícius Cosmos Benvegnú</i>	271

**DOCUMENTOS DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS SOBRE O
INTRUSAMENTO DE GARIMPO NA TERRA INDÍGENA WAJĀPI 281**

“Nota do APINA sobre a invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 28 de julho de 2019.....</i>	283
“2ª Nota do APINA sobre a invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 29 de julho de 2019.....</i>	285
“Terceira nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 31 de julho de 2019.....</i>	287
“Quarta nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 1º de agosto de 2019.....</i>	289
“Quinta nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 04 de agosto de 2019.....</i>	292
“Sexta nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 18 de agosto de 2019.....</i>	294
“Nota de apoio ao povo WAJĀPI” <i>Conselho Indígena de Roraima, 27 de julho de 2019.....</i>	296
“Nota pública de lideranças de Aty Guasu, retomada de Aty Jovem, Kuñangue do povo Guarani e Kaiowa diante do genocídio, massacre e invasão da Terra Indígena Waiãpi-Amapá” <i>Tekoba Guasu Guarani e Kaiowá, 28 de julho de 2019.....</i>	297
“Nota: Hutukara Associação Yanomami” <i>Hutukara, 29 de julho de 2019.....</i>	299
“Nota da Coiab contra os ataques ao Povo Waiãpi” <i>COLAB, 28 de julho de 2019.....</i>	300
Amazonas	303
Povos indígenas e conflitos socioambientais decorrentes da mineração no Alto e Médio Solimões na Amazônia brasileira <i>Reginaldo Conceição da Silva.....</i>	305

A destruição da vida pelas dragas	
<i>Tatayja Kokama / Altaci C. Rubin</i>	321
Mobilização étnica dos Kambeba frente aos garimpos ilegais do rio Jandiatuba	
<i>Aline Radaelli</i>	321
Mineração de potássio em Autazes (AM) ameaça os territórios do povo Mura	
<i>Renildo Viana Azevedo</i>	327
Notas de campo: garimpos, desmatamentos e madeireiros ilegais em Terras Indígenas no Sul do Amazonas	
<i>Jordeanes do N. Araújo</i>	
<i>Suellen Andrade Barroso</i>	
<i>Angelisson Tenbarin</i>	345
O estaleiro de balsas e dragas e o garimpo no Rio Madeira	
<i>Luís Augusto Pereira Lima</i>	359
Estado e pilhagem no Alto Rio Negro	
<i>Felipe Pereira Jucá</i>	371
Depoimento: A pressão do garimpo sobre povos indígenas em Terras Tradicionalmente Ocupadas no Baixo Rio Negro (AM)	
<i>Murana Arenillas Oliveira</i>	381
Depoimento de lideranças indígenas de Lábrea, Tapauá e Boca do Acre e Liderança Extrativista de Pauini – Região do Purus	
<i>Claudina Azevedo Maximiano</i>	
<i>Chris Lopes da Silva</i>	389
 Colômbia	 413
Síntesis de situación de minería en territorios indígenas de la Amazonia colombiana	
<i>Nicolás Victorino</i>	415

Rondônia/Roraima **425**

A espiral da desgraça: notas para um debate sobre mineração em áreas indígenas, direitos humanos e território dos povos amazônicos

Ricardo Gilson da Costa Silva

Luís Augusto Pereira Lima..... **427**

Garimpo em Terra Indígena Yanomami

Eriki Aleixo de Melo..... **439**

A nova corrida pelo ouro em Roraima

Agnaldo Teixeira de Carvalho Neto **447**

Depoimento de Dário Vitório Kopenawa Yanomami

Eriki Aleixo de Melo..... **453**

Maranhão/Tocantins **467**

Práticas minerárias em colisão com modos de ser e viver dos povos e comunidades tradicionais

Patrícia Maria Portela Nunes

Cynthia Carvalho Martins..... **471**

O vale das tragédias denunciadas e o (des) envolvimento ao longo da EFC: o custo da vida em comunidades de Alto Alegre do Pindaré e de Açailândia (MA)

Helciane de Fátima Abreu Araújo..... **491**

Da “briga” pelo babaçu à luta pelo território: o avanço de empreendimentos minerários na comunidade quilombola Miranda do Rosário (MA)

Barbara de Sousa Cascaes..... **499**

Riscos e efeitos socioambientais associados à extração de gás pelo Complexo Parnaíba na comunidade Bom Jesus dos Pretos, Lima Campos (MA)

Jéssica Maria Barros da Silva..... **513**

Exploração de fosfato na cidade de Arraias (TO) e seus impactos socioambientais

Paulo Rogerio Gonçalves

Evandro Moura Dias..... 525

Piauí/Bahia/Pernambuco 533

Mineração e conflitos socioambientais no estado Piauí

Carmen Lúcia Silva Lima

Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento..... 535

As feridas das montanhas: destruição da Chapada Diamantina (BA) pela atividade mineradora

Juracy Marques

Gustavo Hees de Negreiros..... 551

As veias abertas de Boquira (BA): comunidades rurais e empreendimentos minerários: o que a população tem a dizer?

Fátima Oliveira

Juracy Marques..... 561

“Lá é a nossa vida”: dinâmicas de vida e morte nos Gerais de Caetité (BA) impactados pela extração mineral

Tatiana Emilia Dias Gomes..... 581

Povos e Comunidades Tradicionais e Mineração no Sertão de Itaparica (PE)

Poliana Nascimento

Vânia Fialbo

Whodson Silva..... 591

Santa Catarina/Rio Grande do Sul 601

Comunidades Tradicionais em Santa Catarina e Mineração

Raquel Mombelli..... 603

Conflito ambiental no Delta do Jacuí: os Mbyá Guarani contra a Mina Guaíba	
<i>Guilherme Dal Sasso</i>	
<i>Camila Dellagnese Prates</i>	617
DOCUMENTOS SOBRE O COMBATE À MEGAMINERAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL	627
“Manifesto do comitê de combate à megamineração no Rio Grande Do Sul”	
<i>Comitê de Combate à Megamineração (CCM), 29 de maio de 2019</i>	629
“Nota sobre os ataques às Aldeias Guarani”	
<i>Comitê de Combate à Megamineração (CCM), 23 de setembro de 2019</i>	632
PARTE 2	635
O debate recente sobre mineração [em Terras Indígenas] no Congresso Nacional	
<i>Marcia Anita Sprandel</i>	639
O Congresso Nacional e as Terras Indígenas (agosto de 2019)	
<i>Marcia Anita Sprandel</i>	669
Fases dos processos minerários no Brasil (2019) correspondentes à Amazônia	
<i>Luís Augusto Pereira Lima</i>	787
Mineração em terras tradicionalmente ocupadas: velhos e novos desafios ao direito à terra e ao território	
<i>Julianna Malerba</i>	793
Mapas	811
Relação dos Grupos de Pesquisa	821

DA “BRIGA” PELO BABAÇU À LUTA PELO TERRITÓRIO: O AVANÇO DE EMPREENHIMENTOS MINERÁRIOS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MIRANDA DO ROSÁRIO (MA)²⁰⁹

Barbara de Sousa Cascaes²¹⁰

Grandes projetos fomentados pelo Estado instituem diferentes situações de conflito na região da Amazônia Oriental, sendo a região do município de Rosário, no Estado do Maranhão, uma área de interesse de várias empresas de mineração além de ser uma região de interesse governamental. O anúncio da implantação da Refinaria Premium I da Petrobrás no município de Bacabeira, este limítrofe de Rosário, no ano de 2009, gerou impactos em diversos setores dos municípios vizinhos, inclusive Rosário, atingindo também uma diversidade de grupos e comunidades tradicionais com o aumento da especulação imobiliária, ameaças de deslocamentos compulsórios e danos ambientais.

Em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a Constituição brasileira definiu o direito às *comunidades remanescentes de quilombo* à propriedade definitiva dos seus territórios devendo o Estado lhes conceder os títulos respectivos. Nos debates sobre o tema, os artigos 215 e 216 da Constituição também passam a ser citados como garantias dadas pelo Estado brasileiro ao direito quilombola, bem como outros dispositivos internacionais como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata dos direitos de povos indígenas e tribais visando respeitar a diversidade, ratificada pelo governo brasileiro no ano de 2002.

209. Este artigo é parte da minha dissertação de mestrado intitulada “Miranda era essas pedras”: Estado, mineração e conflitos em uma comunidade quilombola. Ano: 2017, no âmbito do Programa Cartografia Social e Política da Amazônia – PPGCSPA da Universidade Estadual do Maranhão.

210. Mestre em Cartografia Social e Política da Amazônia – Universidade Estadual do Maranhão.

No início dos anos 2000, o Decreto 3.912/2001 do governo Fernando Henrique Cardoso vem regulamentar o artigo 68 do ADCT definindo como critério para reconhecimento de quilombos somente aquelas terras ocupadas no ano de 1888 por escravos fugidos e que continuassem ocupadas até a promulgação da Constituição de 1988 (GOMES, 2014). O caráter passadista deste texto limita o acesso de toda uma diversidade de situações que caracterizam a realidade das comunidades quilombolas no Brasil e que não estão limitadas a uma única via de explicação quanto ao seu processo de territorialização, tomando aqui este conceito a partir da perspectiva teórica do antropólogo que evidencia “uma conjunção de fatores que envolvem a capacidade mobilizatória em torno de uma política de identidade e um certo jogo de forças em que os agentes sociais, através de suas expressões organizadas, travam lutas e reivindicam direitos face ao Estado.” (ALMEIDA, 2008: 118)

A perspectiva jurídico-colonial na definição de quilombos permanecia, de acordo com Almeida (2011), no senso comum acadêmico, e somente a partir da década de 1980 percebe-se uma mudança nesta perspectiva avançando as pesquisas sobre as comunidades negras no Maranhão.

No ano de 2003, o Decreto 4.887 do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva reflete o avanço nos debates quanto à necessidade de pensar os quilombos no Brasil a partir de um viés antropológico afastando-se da concepção historicista do quilombo e passa a ser responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a realização do processo administrativo de regulamentação dos territórios quilombolas.

Os moradores de Miranda trazem em suas narrativas sobre a história do lugar os diversos conflitos por que passa a comunidade desde a década de 1970, período do incentivo de agências governamentais a projetos agropecuários, dificultando o acesso do grupo aos recursos naturais como o cercamento de babaçuais até então de livre acesso. Nas décadas

seguintes os conflitos mudam de configuração com o avanço de empresas mineradoras interessadas na exploração de pedras para a construção civil causando grandes danos ambientais e ameaças de expulsão.

A comunidade resiste aos avanços de seus antagonistas e aciona como principal forma de luta a afirmação de sua identidade étnica diante do Estado brasileiro enquanto *comunidade remanescente de quilombo*. Neste artigo serão apresentadas as diversas situações de conflitos enfrentados pelo grupo diante do avanço de empreendimentos minerários colocando em risco a permanência do grupo em seu território e como este se posiciona diante do Estado e destas empresas.

A chegada de grandes empreendimentos: a refinaria Premium I

Miranda do Rosário é uma comunidade que está localizada entre as terras de duas antigas propriedades do período escravista, terras denominadas de Santa Rita e Vila Nova, o que se tornou um gerador de conflitos para o grupo. Após período de abandono por seus antigos proprietários do período escravista, estas terras passam a ser alvo de disputas em diferentes momentos e contextos políticos e econômicos.

A implantação da Refinaria Premium I da PETROBRÁS foi anunciada formalmente pelo Governo Estadual do Maranhão e Governo Federal no ano de 2009 como um grande projeto de inserção do Maranhão no mercado externo. E o discurso das agências estatais para justificar sua implantação é o mesmo que sempre buscou justificar a implantação de projetos desenvolvimentistas na Amazônia Oriental: desenvolvimento do Estado com aumento do Produto Interno Bruto (PIB) do município, geração de milhares de empregos diretos e indiretos e aumento da renda familiar.

Este anúncio, do que seria a “maior refinaria já construída na América Latina e uma das maiores do mundo” (SANTANA JÚNIOR *et all.*, 2013: 2), gerou grande “impacto” em toda a região, e aqui destaco

duas situações imediatas ao seu anúncio: o *boom* imobiliário com a corrida pela venda de casas e terrenos a preços especulativos bem mais elevados que os preços de mercado da região e os conflitos com os deslocamentos compulsórios²¹¹ de comunidades rurais de Bacabeira.

O anúncio da suspensão da implantação da Refinaria Premium I em Bacabeira pela Petrobrás no ano de 2014 gerou em toda a população (principalmente à classe empresarial e e membros de comunidade que já haviam sofrido com o deslocamento compulsório) um sentimento de frustração diante de todas as mobilizações e impactos já sofridos na região. A sua suspensão também não garante que este empreendimento não possa voltar a ser uma pauta de interesse do Estado em outro momento. Assim, a comunidade de Miranda do Rosário, que está localizada na classificada de “Área de Influência Indireta” deste empreendimento, está em uma área que continua sendo de interesse do Estado e de outros empreendimentos privados.

No entanto, em trabalho de campo realizado na comunidade entre os anos de 2012 e 2015, percebi uma aparente situação de tranquilidade em relação ao projeto da Refinaria. De acordo com agentes sociais da comunidade, o problema enfrentado não era com este empreendimento, mas sim com as pedreiras instaladas no município de Rosário, chegando a se instalar dentro da comunidade de Miranda.

A grande briga que a comunidade enfrentava era por causa das pedras usadas para a construção civil, exploradas por empresas minerárias que ameaçavam de expulsão do território a comunidade e utilizam explosivos para a extração de pedras, atingindo de forma muito violenta durante anos a comunidade, causando um cenário de medo, ameaças e destruição.

211. Por deslocamento compulsório tomamos a definição de Almeida (1996, p. 30): “o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos”. (Apud SANT’ANA JÚNIOR et al., 2013)

No entanto, no discurso de seu Zé Ribeiro²¹², ao relatar o conflito por causa das pedras, sempre se reportava ao que, para ele, foi o início dos conflitos pela terra em Miranda, para a “guerra” pelo babaçu num processo de “cercamento” das terras.

O “cercamento” do território

A partir das narrativas dos agentes sociais de Miranda, torna-se válida uma atenção maior à especificidade do grupo quanto a formação de seu território. Tal como nos sugere Almeida (2002), a “territorialidade específica”²¹³ do grupo está relacionada com os “casos de doações de terras, quando o impacto da queda do preço dos produtos, no caso do algodão e da cana-de-açúcar foi tão grande que alguns engenhos centrais foram completamente abandonados pelos proprietários e as terras doadas aos ex-escravos”. (2002: 63)

O senhor Zé Ribeiro parece recuperar a memória desse contexto ressaltando uma situação de doação de terra ocorrida no contexto pós-abolição: “Aí tudo que veio a liberdade, aí passaram os tempos, que eles começaram a ir embora, os Machado, o ricos, começaram a vender as propriedades, eles deram pros negros pra não ficar sem nada, porque trabalhavam pra eles, aí eles deram esse povoado de Miranda; deram o Miranda, porque ele era desmerecido.”

O Sr. Zé Ribeiro apresenta-se como descendente direto dos primeiros moradores de Miranda, indicando que os primeiros negros a se estabelecerem naquelas terras datam de período anterior ao fim

212. No trabalho de pesquisa em que se baseia este artigo utilizo como metodologia uma aproximação com a prática etnográfica com pesquisa de campo na comunidade e nas diversas agências governamentais, para descrever as várias situações de conflitos que se cruzam com a história do grupo a partir das vozes dos próprios agentes sociais. Utilizo aqui as falas do senhor Zé Ribeiro, pescador, uma das lideranças do grupo, dono do grupo de tambor de crioula da comunidade e ex-presidente da Associação de Produtores Rurais do Povoado de Miranda. E também de Dona Elza Cantanhede, professora, presidente da Associação Cultural Tambor de Crioula Santa Maria, também uma liderança na comunidade.

213. Ver também Almeida (2008) que utiliza este conceito para compreender diferentes processos sociais de territorialização e como se delimitam dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território.

da escravatura, e que, findo o sistema escravista, eles permaneceram nessas terras por doação dos “ricos”, os “brancos”, donos das antigas propriedades, entre as quais Miranda está localizado.

Esta atribuição das terras de Miranda como “desmerecidas” presente na fala de seu Zé Ribeiro torna-se um ponto relevante de análise em todo o processo de conflitos que envolveram e envolvem o grupo, pois o que era motivo do desmerecimento naquele contexto pós-abolição, de uma economia agroexportadora em “decadência”²¹⁴, no século XX passa a ser motivo da maior briga pelo território: as pedras.

Ainda segundo seu Zé Ribeiro: “Então, quando eles doaram as terras do Miranda para os escravos, eles doaram esta parte da terra, no sentido de vou te dar aqui por que não presta.” Ou seja, de toda a propriedade, o pior terreno é onde se localiza Miranda, por este se localizar em cima de uma rocha.

A partir da segunda metade do século XX a comunidade de Miranda passou a sofrer ameaças de terem suas terras tomas por posseiros e fazendeiros que reivindicavam serem donos das terras limitando o acesso do grupo aos recursos naturais, sendo o principal recurso o babaçu, neste período, importante fonte de rendimento para a comunidade. Foi o período denominado pelo senhor Zé Ribeiro, extrativista, como a “guerra” pelo babaçu.

A valorização das pedras e a luta pelo território

O início da exploração minerária de pedras voltadas para a construção civil, como a pedra brita, deu-se no final da década de 1960 e início da década de 1970, período de venda das antigas fazendas no entorno de Miranda, em que os novos proprietários interessaram-se pela atividade de

214. Em seu Livro *A ideologia da Decadência*, Almeida (1983: p. 68) utiliza este termo, na perspectiva dos administradores da província e seus intérpretes oficiais, para designar “o que deixou de ser de um passado idealizado. Passado que é, ao mesmo tempo, de certo modo, aonde se quer chegar. O passado idealizado representa para os administradores provinciais uma perspectiva de futuro desejado”.

exploração para a construção civil. Note-se que o Maranhão se beneficiou dos incentivos fiscais para implantação de projetos agropecuários desde a década de 1970 e, como já me referi, em Rosário também houve projetos de implantação de gado. Nesse contexto de vendas e compras de terras, em Miranda **é que** surgem um outro interesse de atividade econômica, a exploração minerária de pedras.

Segundo nos conta seu Zé Ribeiro,

Aí foi que Zé de Barros caçou um comprador da terra do Santa Rita que vendeu pra Zé Gomes de São Luís que era rico e explorava muito pedra. Na época eu ainda trabalhei pra eles, aí já foi mais tempo, mais novo. Isso foi de 67 pra 69, já tinha 18 ou 19 anos de idade, aí nós explorava pedra. Botava ali pro armazém do Estado de São Luís, depois passou pro aterro do Bacanga, botaram pra pedra no Itaqui. Aquelas pedras por trás do Cajari, pedra saiu foi daqui e aí ele chegou e explorou muita pedra, o Zé Gomes aqui. (ABRIL, 2015)

Os conflitos da comunidade com as pedreiras vão se dando a partir do momento em que o grupo vai percebendo o avanço dos empreendimentos e os danos causados quanto à crescente dificuldade no acesso aos recursos naturais, principalmente o acesso à água. Quando estas se instalam dentro da comunidade em contínuos processos de venda de terras que incluíam o território de Miranda começa a “briga”.

Essa “briga”, segundo seu Zé Ribeiro, deu-se quando resolvem vender as terras da propriedade Santa Rita e, nesse processo de venda, tentam inserir as terras de Miranda. Essa briga acontece entre os anos de 1978/1979, período relatado como do levantamento das cercas. Desse período para cá o avanço da exploração das pedras só aumentou em todo o município de Rosário, constando no Departamento Nacional de Produção Minerária - DNPM uma “pluralidade de cessões de direitos minerários” no entorno e dentro do território de Miranda.

Em consulta ao Processo de Regularização Fundiária junto ao INCRA verifica que, entre os anos de 2002 e 2007, constavam seis empresas de mineração que buscaram junto ao DNPM Requerimento de Extração/Requerimento de Lavra, que se instalaram próximos à comunidade de Miranda e outras até mesmo dentro do território reivindicado pelo grupo²¹⁵.

O avanço dos empreendimentos minerários chegou a acabar com alguns povoados, segundo seu Zé Ribeiro, onde todos venderam suas casas e foram embora. Em Miranda, houve resistência ao avanço destes empreendimentos e a recusa do grupo em vender suas casas e a terra.

Miranda hoje é tragicamente marcada pela exploração minerária, com a existência de uma grande cratera, hoje chamada de “piscinão”, deixada pela exploração de mais de cinco anos da pedreira Serveng. A empresa Vila Nova, que explorou por vários anos nas proximidades de Miranda, no ano de 2011 cedeu seus direitos minerários para a Impar, com quem a comunidade continuou numa relação conflituosa contra as investidas em seu território.

No ano de 2010, os conflitos entre a comunidade e as mineradoras acirram-se. A comunidade se vê cada vez mais pressionada pelos danos ambientais causados pela degradante exploração de pedras com uso de explosivos e produtos químicos além das constantes ameaças de perder seu território em processos fraudulentos de venda de terras. Um dos casos mais sérios no enfrentamento com as mineradoras deu-se contra a Vila Nova Industrial Mineradora e Granitos Ltda. Esta Empresa tenta se instalar dentro da comunidade que ofereceu forte resistência contra a instalação de seus maquinários na área.

Esse enfrentamento contra os proprietários da empresa Vila Nova Mineradora, impedindo a instalação de maquinários, fez com que a empresa entrasse com um pedido de liminar junto à Comarca de

215. As empresas referentes a esses processos são: Vila Nova Indústria Mineradora de Granito Ltda. (DNPM 806.011/2003), Impar Serviços de Mineração (DNPM 806. 012/03), cessionária da empresa Vila Nova Industrial, a Serveng, a Formex, a Granature e a Edeconsil Construções e Locações Limitadas.

Rosário, solicitando as condições de segurança para que conseguissem se instalar dentro da comunidade e dar início à exploração minerária. O conflito passa a ter caráter judicial, com a abertura de processo movido pelos proprietários da empresa que alegaram se sentir ameaçados pelos quilombolas. A justiça concedeu liminar autorizando o início das atividades de mineração na área pretendida em 12 de janeiro de 2010.

Diante do agravamento da situação e decisão em desfavor da comunidade, esta toma como principal forma de mobilização a afirmação de sua identidade étnica enquanto comunidade remanescente de quilombo, enviando carta de autodeclaração em fevereiro de 2010 ao Incra, para que fosse encaminhada à Fundação Cultural Palmares a fim de certificar o grupo e dar início ao processo de Regularização Fundiária.

A Defensoria Pública passa a atuar na defesa da comunidade quilombola e peticiona o Incra para que esta autarquia instaurasse o processo de reconhecimento da comunidade enquanto remanescente de quilombo e laudo antropológico a fim de favorecer a defesa judicial do grupo. Também pede que a Superintendência se manifestasse diante do pleito para fins de comprovação de interesse da esfera federal em defesa do grupo.

O Incra formaliza o processo de Regularização Fundiária da comunidade de Miranda em fevereiro de 2010 e apenas em junho de 2010 manifesta interesse no pleito em defesa da comunidade de Miranda solicitando à Comarca de Rosário – Poder Judiciário – a suspensão de atividades minerárias e o deslocamento do processo movido pela Vila Nova Mineradora para a justiça federal.

Diante de todo esse processo, a comunidade enfrenta uma série de ameaças de diversos empresários com interesse direto na exploração minerária na área. O medo passa a fazer parte do cotidiano do grupo, principalmente daqueles que estavam à frente das mobilizações em papel de liderança.

O cotidiano das explosões

Sobre as situações sofridas pelo grupo causadas pela exploração destas empresas, são relatadas as situações de degradação ambiental, poluição e até intervenções de estradas que ligam o povoado de Miranda a povoados vizinhos, tal como o acesso da estrada que liga Itamirim e Miranda, interditada pela mineradora Serveng, proibindo o acesso do grupo, dificultando a vida de seus moradores, sendo este um importante caminho de acesso ao povoado diminuindo o trajeto em cerca de meia hora.

A exploração minerária da Serveng e da Impar causou grande impacto na comunidade. Foram alguns anos de exploração da Serveng, segundo seu Zé Ribeiro, mais de cinco anos e deixaram como resultado uma cava minerária que, segundo relatos, chega a ter mais de 50 metros de profundidade, o “piscinão”. A exploração de pedras é feita com uso de explosivos e produtos químicos muito danosos ao meio ambiente, causando não só a devastação da mata nativa, mas também a contaminação das águas e do solo. A Impar declarou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA que utilizaria doze toneladas de explosivos por mês na área de exploração em área próxima à comunidade de Miranda.

Os anos de funcionamento das mineradoras geraram um cenário de bombardeios diários. Em conversa com moradores da área mais próxima ao local de atividade minerária da Serveng, eles descrevem o cenário de medo e do perigo pelo qual todos passavam.

Relataram que os barulhos de máquinas eram dia e noite e as explosões causavam um tremor nas casas e caíam muitas pedras bem pequenas e outras grandes que matavam os seus animais, como vacas e bois. A maioria das casas localizadas mais próximas da área de explosões estava rachada, algumas em risco de desabamento, sendo avaliadas pela Defesa Civil.

Sobre a rotina das explosões, relatam que estas aconteciam com frequência e sem aviso, o que era ainda mais perigoso, porque, além de atingir os animais,

corria o risco de atingir as pessoas. As pedras após serem dinamitadas causavam um impacto muito grande e os fragmentos que se soltavam no ar eram enormes e voavam a grandes distâncias. Após reclamações da comunidade sobre essa situação, a empresa passou a avisar com alarmes o momento das explosões. Então, quando as pessoas iam lavar roupa nos igarapés que ficavam próximos à pedreira e soava o alarme, tinham que sair correndo para suas casas, trazendo crianças e o que desse porque tinham que chegar em casa antes da explosão, caso contrário, poderiam ser atingidas pelas pedras que voavam.

Depois de levarem a situação ao Inbra e aos demais órgãos como Defensoria Pública do Maranhão e Ministério Público Federal, no ano de 2010, a pedreira foi desativada e a área do “piscinão” ficou para uso da comunidade. A água passou a ser utilizada para lavar roupas e banhos, apesar de toda poluição presente na mesma. Durante o período de verão, este passou a ser o único recurso de água para o grupo que mora mais próximo à área explorada, pois o único igarapé que resistiu a todo processo de invasão dos empreendimentos minerários sofreu um grande processo de assoreamento, e durante o período de escassez de chuva ele seca quase que totalmente.

Considerações finais

A situação de conflito que envolve a comunidade quilombola Miranda do Rosário aguarda a finalização desse processo para que finalmente tenha seu território demarcado e titulado, mas o processo esteja paralisado após conclusão do Relatório Antropológico.

Neste caso aqui tratado, o Estado atua em três níveis de diálogo: na concessão de direitos garantidos ao reconhecimento enquanto comunidade quilombola; na relação junto aos planos e projetos de desenvolvimento, os processos de licenciamento ambiental; e aparece como mediador entre a comunidade e os fazendeiros e/ou empreendimentos minerários nos processos judiciais.

Todos esses níveis de diálogo sobrepõem-se no caso de Miranda a partir do ano de 2010, com o acirramento dos conflitos minerários e avanço dos projetos desenvolvimentistas na região de Rosário.

Ao buscar seu reconhecimento diante do Estado brasileiro, a comunidade de Miranda coloca-se na contramão de uma lógica neoliberal, desafiando uma tradição conservadora, passando a questionar uma “ordem” estabelecida, moral e socialmente, pelos cânones da tradição, até então inquestionáveis.

A politização do grupo dá-se diante das diversas situações narradas em que ganha força a busca pelo reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombo, quando se autodeclaram quilombolas exigindo o reconhecimento como tal pela Fundação Cultural Palmares que certifica o grupo no ano de 2010.

A situação de conflito enfrentada pela comunidade de Miranda envolve uma série de agências do Estado em diversos níveis, municipal, estadual e federal, e a partir de uma análise de toda uma produção técnica burocrática destas agências percebe-se o Estado como um “lugar de conflitos”, entre as diferentes agências e a comunidade, entre as agências e os empreendimentos e entre as próprias agências em suas comunicações referentes ao conflito.

Todos os conflitos presentes na atuação do Estado brasileiro quanto à temática dos direitos quilombolas mostram o caminho ainda a ser percorrido na busca pela efetivação destes direitos que, embora reconhecidos pela legislação brasileira, ainda esbarra na burocracia do próprio Estado dificultando todo o processo de reconhecimento e titulação dos territórios das comunidades que se autodeclaram remanescentes de quilombo. A comunidade de Miranda do Rosário esbarra nessa morosidade, pois desde o ano de 2010 espera pela titulação definitiva de seu território como forma de garantia de continuidade do seu modo de vida e de sua existência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.

_____. **A ideologia da decadência**: leitura antropológica e uma história da agricultura do Maranhão. São Luís: IPES, 2008, 270p.

_____. **Terra de Quilombo, Terra de indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundo de pastos**: terras tradicionalmente ocupadas. 2 ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

_____. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.) **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. pp 43-81.

BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**: Cursos no Còllege de France (1989-92). (trad) Rosa Freire d'Aguiar – Paulo: Companhia das Letras, 2014.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. [et. al.] Refinaria Premium: Presença da Petrobrás no Maranhão. In: Fórum dos Atingidos pela Indústria do Petróleo e Petroquímica nas Cercanias da Baía de Guanabara (Org.). **50 anos da Refinaria Duque de Caxias e a expansão da indústria petrolífera no Brasil**: conflitos socioambientais no Rio de Janeiro e desafios para o país na era do Pré-sal. Rio de Janeiro: FASE – Solidariedade e Educação, 2013. p. 239-252.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Pedido de Liminar – Paralisação de empreendimentos minerários nocivos à população.** ICP /PR/MA N° 1.19.000.000432/2010 – 73 8ª vara – Seção Judiciária do Maranhão. 14/03/2014.

INCRA. **Processo de Regularização Fundiária da Comunidade Miranda do Rosário.** SR12/MA N° 64230.001057/2010-21.25/02/2010.

INCRA. **Relatório Final Antropológico. Relatório Final Antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da Comunidade Remanescente de Quilombo Miranda do Rosário,** Rosário – MA. DEMACAMP, Campinas, outubro de 2014.